



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 514, DE 05/06/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, PRESIDENTE, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao Jovem: FÁBIO MENDES CAMPANATTI.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 05 DE JUNHO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA.